

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 081/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2022

CONTRATADO: SOLUÇÕES EM VENDAS BALDUÍNO

CNPJ/CPF: 40.221.482/0001-24

Valor Global: R\$ 26.418,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e dezoito reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E ENFEITES DESTINADO A ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS, ALUSIVO A ÀS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO NOVO NO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.03 .2012 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - Recursos Ordinários

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de novembro de 2022.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 131/2022

PROCESSO Nº: 107/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E ENFEITES DESTINADO A ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS, ALUSIVO A ÀS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO NOVO NO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

NOME DA CONTRATADA: SOLUÇÕES EM VENDAS BALDUÍNO

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

CPF/CNPJ: 40.221.482/0001-24

VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Valor Global: R\$ 26.418,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.03 .2012 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - Recursos Ordinários

NOVA REDENÇÃO –BA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal